DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. INFORMAÇÕES INICIAIS

Setor requisitante: Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Públicos

Nome completo: Henrique Pivetta Piacentini

E-mail: compras2@ibicare.sc.gov.br

2. OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de placas de sinalização viária vertical, dispositivos de canalização de tráfego (tachas e tachões refletivos), cola adesiva para fixação de dispositivos de sinalização, defensa metálica e serviço de demarcação viária horizontal, visando atender à necessidade da Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Públicos na manutenção, conservação e ampliação da sinalização de trânsito do Município de Ibicaré/SC, com fornecimento parcelado conforme a demanda, ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A sinalização de trânsito, vertical e horizontal, constitui elemento essencial à organização, à orientação e à segurança da circulação de veículos e pedestres nas vias do Município de Ibicaré/SC, incumbindo ao órgão executivo municipal de trânsito, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro, o dever de implantar, manter e conservar a sinalização viária sob sua jurisdição. A Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Públicos identificou a necessidade de manter estoque técnico permanente de placas de sinalização vertical, tachas e tachões refletivos, defensa metálica e material para demarcação viária horizontal, de modo a repor dispositivos danificados, subtraídos ou desgastados pelo uso e pela ação do tempo, bem como a atender à ampliação da malha viária pavimentada que ainda carece de sinalização.

A ausência de continuidade no fornecimento desses materiais acarretaria prejuízo concreto à segurança viária do Município: placas danificadas ou ausentes deixam de cumprir sua função regulamentadora, de advertência ou de indicação, tachas e tachões desgastados comprometem a visibilidade noturna e em condições de chuva, a ausência de defensa metálica em pontos críticos da malha viária expõe condutores a risco de saída de pista sem contenção, e a demarcação horizontal apagada prejudica a organização do tráfego, a delimitação de faixas e vagas e a sinalização de passagens de pedestres. Esses fatores, somados, aumentam a exposição do Município a acidentes de trânsito e à responsabilização por omissão no dever de manutenção da sinalização, nos termos da legislação de trânsito.

4. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UN DE MEDIDA	MATERIAL	CONSUMO
01	Placa de sinalização viária vertical (0,60 x 1,00 m) com suporte de 3,00 m em aço galvanizado 2"	50	UN	Material	Não Continuado
02	Placa de sinalização viária vertical (2,00 x 1,00 m) com 02	30	UN	Material	Não Continuado

	suportes de 3,00 m em aço galvanizado 2"				
03	Placa de sinalização viária vertical (3,00 x 1,20 m) com 02 suportes de 3,00 m em aço galvanizado 2"	10	UN	Material	Não Continuado
04	Placa de sinalização viária vertical de indicação, formato retangular (2,00 x 0,50 m) com suporte de 3,00 m em aço galvanizado 2"	10	UN	Material	Não Continuado
05	Semipórtico metálico tipo bandeira com placa de indicação retangular de 2,00 x 1,00 m com suporte de 7,00 m	5	UN	Material	Não Continuado
06	Placa de sinalização viária vertical, marcador de perigo, formato retangular (0,30 x 0,90 m)	100	UN	Material	Não Continuado
07	Tachas refletivas bidirecionais em resina de poliéster ou sintética de alta resistência mecânica, na cor amarela ou branca, com pino de fixação	500	UN	Material	Não Continuado
08	Tachão refletivo bidirecional, em resina de poliéster ou sintética de alta resistência mecânica, com pino de fixação	500	UN	Material	Não Continuado
09	Cola adesiva à base de resina (lata de 1 kg) com catalisador para fixação de dispositivos de sinalização viária	100	UN	Material	Não Continuado
10	Serviço de demarcação viária horizontal com fornecimento de tinta à base de resina acrílica e aplicação de microesfera de vidro para pintura de sinalização de vias	15.000	M²	Serviço	Não Continuado
11	Defensa metálica semi-maleável simples, composta por lâmina perfil W, elementos	1.000	M	Material	Não Continuado

	refletivos, postes, espaçadores, calço, garra, terminais e todos os elementos necessários para instalação				

5. ESTIMATIVA DE VALOR

O valor total estimado da contratação é de R$581.829,00 (quinhentos e oitenta e um mil, oitocentos e vinte e nove reais), conforme detalhado na Pesquisa de Preços e no Termo de Referência que instruem o presente processo.

6. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

O fornecimento será parcelado, conforme a demanda, ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021. Cada solicitação de fornecimento deverá ser atendida no prazo ordinário de até 30 (trinta) dias corridos, contado do recebimento da respectiva ordem de fornecimento, admitindo-se prazo diferenciado de até 5 (cinco) dias corridos para itens vinculados a ocorrências que comprometam a segurança viária, tais como reposição de placas de regulamentação ou de defensa metálica danificada em local de risco.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU CONTRATAÇÃO

(X) ALTA ( ) MÉDIA ( ) BAIXA

8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Públicos.

9. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

SECRETARIA	SERVIDOR
Transportes	Ricardo Moreira Leite

10. INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

A gestão do contrato será exercida pela servidora MARCELI CAMILA JUNG, designada por Portaria específica para o exercício da função, competindo-lhe o exercício das atribuições previstas na legislação municipal vigente e na Lei Complementar Municipal nº 82/2024, bem como das atribuições legais estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente aquelas relacionadas à coordenação, acompanhamento, controle, instrução processual e gestão da execução contratual.

Ibicaré, 3 de setembro de 2026

Assinado digitalmente por:

e-Ciga

Assinado digitalmente por:
HENRIQUE PIVETTA PIACENTINI
•••.493.719-••
Data: 04/09/2026 10:37

Henrique Pivetta Piacentini
Responsável pela Formalização da Demanda.

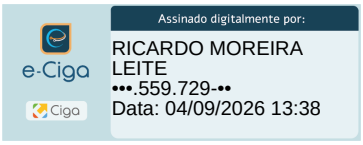

Ricardo Moreira Leite
Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos.

Ciência do Setor de Compras e Licitações.